



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Projeto de Voto de Pesar n.º 207/XIV

Pelo falecimento de Mécia de Sena

Faleceu no passado dia 28 de março, em Los Angeles, Estados Unidos da América, Mécia de Sena, figura insigne das letras portuguesas, mulher de coragem e de limpidez, que se fez um exemplo pátrio.

Maria Mécia de Freitas Lopes nasceu em Leça da Palmeira, a 16 de março de 1920. Nascida de uma família com fortes raízes culturais, formou-se em Ciências Histórico-Filosóficas pela Universidade de Lisboa. Professora do Ensino Secundário, casou a 12 de março de 1949 com Jorge de Sena. Forçados ao exílio pela ditadura salazarista, refizeram as suas vidas no Brasil e nos Estados Unidos da América, sem nunca perder a ligação a Portugal.

Mulher ímpar, não teve vida fácil. A defesa da liberdade, a independência de espírito, a ética cívica, foram sempre faróis que a moveram na defesa insubmissa da liberdade e da dignidade do próximo. Nunca a Pátria esqueceu tão ilustres Filhos.

Escritora de mérito, a Mécia de Sena devemos também a preservação e defesa indelével do legado de Jorge de Sena.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, manifesta o seu pesar pela morte de Mécia de Sena, prestando homenagem à Mulher de Cultura e à Cidadã exemplar e endereçando aos seus Familiares e Amigos as mais sinceras condolências.

Palácio de São Bento, 2 de abril de 2020

As Deputadas e os Deputados